



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO N.º. 093 /2019

**ENTRADA À MESA**  
EM: 02, 07, 2019

Sala das Sessões, 02 de julho de 2019.

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, solicita à Mesa da Câmara, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, requerendo que seja **concedido gratificação remuneratória, temporária e de natureza provisória, a título de incentivo para os Agentes Comunitários de Saúde - ACS's.**

<b>APPROVADO</b>			
<u>UNICA</u>	à discussão		
Votos <u>13</u>	Favorável <u>-</u>	Contrário <u>-</u>	
<u>-</u>	Abstenção <u>-</u>	Ausentes <u>-</u>	
Sala das Sessões <u>02</u> de <u>07</u> de <u>19</u>			

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica, tendo em vista que os Agentes Comunitários de Saúde - ACS's exercem atividade de notória relevância à comunidade do Município de Ribeirão das Neves/MG. Somos sabedores de que os agentes de saúde trabalham diretamente com as famílias nevenses, efetivando um brilhante trabalho, junto a rede de prevenção que compõem a atenção básica a saúde. Os agentes de saúde são regidos pela lei 3613/2014 "Que dispõe sobre os cargos públicos estatutários de ACS e ACE...", como sabemos essa lei rege também o cargo dos agentes de combate as endemias, sendo assim solicitamos que seja contemplado a todos os agentes de saúde com essa gratificação, pois os agentes de combate a endemias já estão contemplados pela lei 024/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 02/07/2019 13:11 00000874

Nestes termos, pede deferimento.

*VAMDERLEI DELEI*  
vereador

*Messias Moisés Veríssimo*  
**MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO**  
(Vereador Messias Veríssimo)

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.  
"Um novo jeito de ser e fazer política!"

*Murilo*  
*Murilo*

*Leão*  
*Leão*

*Iliana*  
*Iliana*  
*Carb. F. Mendes*  
*Wilson Eduardo*